

Excelentíssimo Senhor
Luiz Edson Feltrin
MD. Diretor de Administração do
Banco Central do Brasil

Senhor Diretor,

Os servidores do Banco Central do Brasil realizaram paralisações de suas atividades em diversas oportunidades no decorrer desta campanha salarial, exercendo o legítimo direito assegurado pela Constituição Federal.

Cumprindo os requisitos legais, as paralisações foram formalmente comunicadas à administração da autarquia e decorreram da inércia do Governo Federal em cumprir o calendário de negociação por ele estipulado. Até o momento, apesar das inúmeras tentativas empreendidas por este sindicato, ainda não foi agendada reunião para tratar da pauta específica de reivindicações dos servidores do Banco Central do Brasil.

Desse modo, primeiramente ressaltamos a necessidade da interlocução dessa direção para o imediato agendamento de reunião com o Ministério do Planejamento para tratar da pauta específica do Banco Central, única forma de acabar com o tensionamento do processo negocial. Nessa reunião, é imprescindível sua presença como representante da administração do Banco.

Além disso, é urgente a reversão do desconto da remuneração referente aos dias de paralisação.

Os servidores viram, com surpresa, a agilidade e a discrepância nos critérios de lançamento dos descontos na folha de pagamento deste mês. Não há motivo para esse desconto. Como já ocorreu em outras oportunidades, ao final das negociações salariais sempre há a reposição do período de paralisação, sem maiores prejuízos à Instituição

Segundo o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, "A adesão de servidor a movimento grevista não pode representar uma





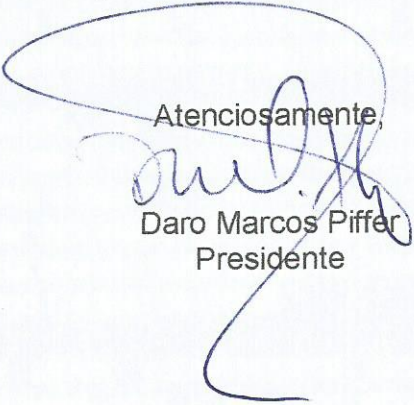
SINDICATO NACIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

SINAL/ NAC.060/15
Brasília, 30 de setembro de 2015

opção economicamente intolerante ao próprio grevista e ao núcleo familiar”, e complementa, apenas a partir de determinação judicial, não havendo acordo entre as partes ou sendo constatada a ilegalidade ou abusividade da paralisação, é possível o corte nos salários. Isso não representa ausência de consequência para os grevistas, pois deverá haver compensação dos dias parados ao final do movimento.

Portanto, requeremos que seja efetuada a imediata reversão do desconto dos dias de paralisação. Solicitamos ainda a suspensão de eventuais descontos por novas paralisações no decorrer das negociações em curso no Ministério do Planejamento, que não se concluem por inércia do Governo.

Atenciosamente,



Daro Marcos Piffer
Presidente